Debates e Pensamentos

OBSERVATÓRIO DE ANÁLISE POLÍTICA EM SAÚDE

Mercadores da ilusão: Negacionismo e ganância

Rachel Luíza Moura[1]

Carmen Fontes Teixeira[2]

Nos últimos dias fomos bombardeados por notícias publicadas em vários jornais do país que repercutem a matéria publicada pelo Jornal Estadão, no dia 14 de novembro de 2025, segundo a qual alguns médicos estão usando suas redes sociais, com milhares de seguidores, para divulgar a suposta existência da "síndrome pós-*spike*". Alegam que esta seria causada por vacinas contra covid-19 que utilizam a tecnologia de RNA mensageiro (mRNA) e anunciam um "protocolo" de tratamento e consultas particulares, com valores que chegam a cerca de R$1.300,00 para realizar o "detox vacinal"!

A má-fé e a intenção mercadológica desses médicos, fundamentados em uma "pesquisa" que dizem ter realizado com 5 pacientes de uma clínica particular em São Paulo, é estarrecedora. O artigo que publicaram com os "resultados" dessa "pesquisa" foi retirado de circulação pelas fragilidades metodológicas, apontadas por pesquisadores independentes. Isso não impediu que estes "mercadores da ilusão" (para dizer o mínimo) continuassem a divulgar a existência dessa "síndrome", sem qualquer comprovação científica de sua existência, enganando milhares de pessoas que acessam suas redes sociais e pagam por "cursos" e agendam consultas particulares.

Analisar esse caso exige distinguir a dupla dimensão envolvida: de um lado, a propagação de mais uma *fake news* contra as vacinas, na medida em que a segurança das vacinas que utilizam a tecnologia[3] mRNA já foi comprovada por

[1] Assistente social, mestre em Saúde Coletiva (ISC-UFBA). Pesquisadora do OAPS. E-mail: mourachell@gmail.com

[2] Profa. Titular do IHAC/UFBA e docente do PPGSC-ISC-UFBA. Pesquisadora do OAPS. E-mail: carment@ufba.br

[3] Tecnologia esta que consiste na produção de pedaço inofensivo de proteína do agente infeccioso, que no caso do vírus SARS-CoV-2 (covid-19) produz um tipo de proteína chamada *spike*, encontrada em sua superfície. Quando o nosso organismo produz essa parte inofensiva de uma proteína do agente infeccioso, o sistema imunológico produz anticorpos e obtemos a resposta imune. O que torna as

cientistas e órgãos de saúde pública em todo o mundo; de outro, a desfaçatez desse médicos, que aproveitando-se da desconfiança gerada em parcelas da população pelo movimento anti-vacina, trataram de criar um nicho de mercado para seus "cursos", "protocolos" e "consultas", utilizando amplamente as redes sociais, o que, aliás, contraria frontalmente o disposto no Código de Ética Médica[4], que proíbe que profissionais façam propaganda de produtos e serviços de saúde.

Negacionismo Científico: a dimensão ideológica da fraude

A falácia defendida pelos médicos Roberto Zeballos (imunologista), Francisco Cardoso (infectologista) e Paulo Porto de Melo (neurologista) sugere que a proteína *spike* produzida pelas vacinas de mRNA para gerar resposta imune, ou seja, proteção do organismo após vacinação, teria efeitos prejudiciais que se assemelham a covid longa[5]. Chegando ao ponto de proporem a substituição do termo "covid longa" por "síndrome pós-*spike*", de modo a abranger não apenas o vírus da covid-19, mas a vacina como causa dos sintomas.

Para eles, a "síndrome pós-*spike*", por vezes denominada "spikeopatia", se caracteriza por "*disbiose intestinal, um desequilíbrio na microbiota intestinal (microorganismos como bactérias e fungos que vivem no intestino). Outros sintomas incluiriam inflamação sistêmica, confusão mental, problemas nos nervos, queda de cabelo, problemas de memória, distúrbios do sono e reativação de doenças preexistentes, entre outros*" (SIC).

Em junho deste ano, estes profissionais chegaram a publicar um artigo contendo essa falácia, acompanhada de suposto protocolo para "tratamento" na revista científica IDCases, que foi, entretanto, contestado[6], tendo a publicação sido

vacinas de mRNA bastante efetivas a variáveis de vírus e seguras para o processo de imunização (MARIUZZO, 2024; SILVA; ARAÚJO, 2025).

[4] O Código de Ética Médica, em seus Art. 112, não permite "*divulgar informação sobre assunto médico de forma sensacionalista, promocional ou de conteúdo inverídico*" e o Art. 113 proíbe a divulgação" *fora do meio científico, processo de tratamento ou descoberta cujo valor ainda não esteja expressamente reconhecido cientificamente por órgão competente.*"

[5] Covid longa é um termo utilizado para se referir a um conjunto de sintomas vivenciados por pessoas que tiveram covid-19, mesmo após terem se recuperado da infecção pelo coronavírus.

[6] Em setembro, o *Estadão Verifica* entrou em contato com a Elsevier, editora responsável pela publicação da revista IDCases. A editora informou que o estudo estava sendo investigado após receber críticas de pesquisadores independentes, tendo sido removido dois meses após o início das investigações.

removida pela ausência de evidências empíricas que sustentem qualquer relação (causalidade) entre as vacinas mRNA e a suposta síndrome. Além dos três médicos já identificados, assinaram o artigo Mariely Fernanda da Silva Helbingen, Caio Roberto Salvino, Ewerton Paes Seródio e Edimilson Ramos Migowski de Carvalho.

Pesquisadores consultados pelo *Estadão Verifica* confirmaram a baixa qualidade do artigo, que relata um estudo observacional descritivo com apenas 5 pacientes, portanto, insuficiente para comprovar uma hipótese científica, nem tampouco para subsidiar a elaboração de protocolo de tratamento. Além disso, das cinco pacientes incluídas no estudo e supostamente afetadas pela "síndrome pós-*spike*", duas sequer tinham se vacinado contra covid. O protocolo sugerido pelos autores, por sua vez, inclui antibióticos, probióticos, nattokinase e ivermectina, sendo que já se sabe que esta última droga não tem qualquer efeito para tratamento de condições relacionadas à covid-19.

Agências reguladoras também foram procuradas e se manifestaram. A Agência Europeia de Medicamentos (EMA) enfatizou a "escala muito pequena" do estudo e seu valor científico limitado, destacando que a "síndrome pós-*spike*" não tem nenhum reconhecimento por parte da comunidade científica global. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) adotou a mesma posição da EMA e enfatizou a falta de evidências robustas e consenso sobre a existência da suposta síndrome.

Além da falta de evidências relatada acima, já se sabe que a vacinação contra covid-19, além de proteger contra casos graves e óbitos pela doença, não tem relação nenhuma com o desenvolvimento de casos de covid longa e, aliás, pode reduzir as chances de complicações e doenças cardíacas relacionadas a esta condição (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2024; AGÊNCIA BRASIL, 2025), informação confirmada também a nível internacional pelo Centro Europeu para Prevenção e Controle de Doenças, em artigo publicado na Revista de Medicina da Universidade de Yale e em artigo com dados do Reino Unido, Espanha e Estônia, publicado na revista The Lancet, conforme citado na matéria do Estadão.

Todavia, a negação do conhecimento existente sobre a covid-19 e sobre as vacinas para sua prevenção assumiu proporções que foram além do conteúdo do artigo publicado no IDCases. O principal autor do estudo e difusor dessa fraude

científica, Roberto Zeballos, postou vídeos em suas redes sociais afirmando que a "síndrome pós-*spike*"/ "spikeopatia" está associada não apenas aos sintomas relacionados à covid longa, mas também a episódios de morte súbita em jovens, além de alguns casos de câncer e de distúrbios cardíacos e neurológicos. A extrapolação da fraude original só se explica pela ganância em expandir o "mercado" que criaram aproveitando-se da ingenuidade, desconhecimento e desamparo dos seus seguidores, sem dúvida um dos efeitos mais nefastos da extraordinária revolução dos meios de informação e comunicação na contemporaneidade, que assim como favorece a democratização do conhecimento também serve à proliferação de notícias falsas, mentiras, golpes e fraudes, como a perpetrada por estes sujeitos.

A dimensão mercadológica: o caráter mercenário da fraude

Para além do negacionismo científico, base estrutural da invenção da fictícia "síndrome pós-*spike*" ou "spikeopatia" e do protocolo para seu "tratamento", que por si só já representa grave infração ética e risco à saúde pública, a atitude desses médicos evidencia sua vinculação ao processo de mercantilização da saúde, ao venderem seu protocolo e outras soluções para uma síndrome inexistente usando como subterfúgio a associação da "síndrome pós-*spike*"/ "spikeopatia" com o aumento no número de mortes por câncer, doenças cardiovasculares e trombose. Conforme apurado pelo *Estadão Verifica*, segue uma súmula dos valores cobrados pelos médicos envolvidos neste "estelionato científico":

Roberto Zeballos – divulga em suas redes um site que oferece aulas sobre a chamada "síndrome pós-*spike*" e o protocolo que ele afirma ter desenvolvido, pelo valor de R$247,00. Ele se apresenta como uma referência mundial no tratamento da covid-19 e diz que o curso é destinado a quem "*não têm condição de pagar uma consulta*" (sic). Em maio deste ano, a consulta com este médico custava R$3.230 e incluía até a opção de um suposto "detox vacinal", sendo que, neste momento, não havia disponibilidade na agenda do médico, com a espera de cerca de cinco meses.

Francisco Cardoso – também comercializa curso no qual afirmava revelar "*a verdade*". No site deste curso, o médico informa que o conteúdo só pode ser acessado em um ambiente fechado pois, caso fosse divulgado na *Web*, via redes

sociais, "*todo o conteúdo e o trabalho do Dr. Francisco seria banido, censurado e sofreria cancelamento*" (sic). O médico também recorreu a apelos sensacionalistas "*seus filhos ou alguém da sua família serão picados e terão efeitos colaterais severos para o resto da vida*" (sic), em curso que custava R$497,00 e no qual informava "*quais vacinas seriam ou não seguras*". Cabe destacar o verniz de uma suposta preocupação/ compromisso científico utilizado no discurso desse médico, que justifica a comercialização dos cursos "*pela necessidade de difundir esse conhecimento*". Além do curso, porém, este médico oferecia consulta particular para o chamado "tratamento pós-covid" pelo valor de R$1.690,00 no mês de julho, segundo apurou a reportagem do *Estadão Verifica.*

Por último, o neurologista **Paulo Porto de Melo** comercializava o curso "Medicina Sem Censura", no valor de R$685,00, no qual utiliza narrativas conspiracionistas, como aparece em um dos módulos intitulado "*reunião secreta - arquivos sigilosos da vacinação*", propondo-se a revelar a "*verdade oculta*" acerca da vacina contra covid, além de vender tratamento para se "*desintoxicar da proteína spike*", cobrando cerca de R$1.520,00 por consulta.

Na esteira da difusão desses "protocolos" e cursos vendidos via redes sociais, o *Estadão Verifica* encontrou uma parte do suposto tratamento sendo comercializada na internet como suplementos alimentares, em valores entre R$160,00 e R$180,00, com indicação de associação ao uso de ivermectina para "melhor eficácia", percepção endossada por Zeballo em suas redes sociais para seguidores e pacientes (SIC).

Posicionamento do Ministério da Saúde e das entidades científicas

Autoridades sanitárias como a Anvisa e o Ministério da Saúde (MS) já se manifestaram à respeito, ambas desmentindo à existência da "síndrome pós-*spike*"/ "spikeopatia", bem como a Sociedade Brasileira de Imunizações (SBIm), que, após a publicação da matéria do Estadão, se posicionou de forma contrária e preocupada com as consequências da conduta adotada pelos médicos.

O MS, em carta conjunta com a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) e a Academia Brasileira de Ciências (ABC), repudiou a circulação de

notícias falsas sobre a vacina, destacando as alegações infundadas dos médicos que têm divulgado a fraudulenta síndrome, e lamentou que esta esteja sendo usada com fins comerciais, por meio da venda de cursos, consultas e tratamentos sem eficácia. A carta reforça que a prática médica deve seguir normas éticas e científicas rigorosas, sem que esses limites sejam ultrapassados.

Ademais, o MS afirma que, em parceria com a Advocacia Geral da União (AGU), adotará as medidas judiciais necessárias para impedir a circulação dessas *fake news*, informação confirmada em artigo publicado no Outra Saúde. Nesse sentido, a AGU já enviou notificação à empresa Meta, responsável pelo Instagram e Facebook, pedindo a remoção imediata de publicações feitas pelos três médicos citados acima (DÔREA, 2025). Por outro lado, o Conselho Federal de Medicina (CFM), procurado pela reportagem do jornal A Tarde, informou, em nota, que "*o CFM não se manifestará sobre o assunto [porque] pode se tratar de casos concretos*" (!!!)

Consideramos de suma importância que outras entidades científicas do campo da Saúde Coletiva, a exemplo da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco) e do Centro Brasileiro de Estudos de Saúde (Cebes), também se posicionem diante desse "estelionato científico" que apresenta risco à saúde pública e descredibiliza as autoridades sanitárias do nosso país e a segurança nas vacinas. Ademais, o Conselho Federal de Medicina, as sociedades médicas de infectologia e neurologia (especialidades dos médicos citados) e a Sociedade Brasileira de Imunologia precisam responsabilizar e punir esses médicos por esta fraude, com fins mercantis, que repercute na saúde das pessoas enganadas pela divulgação dessas *fake news* e vítimas de golpe financeiro – afinal, trata-se da venda de uma solução para um problema inexistente, bem como o dano que a atitude desses médicos pode causar na confiança que a população em geral deposita nesta categoria profissional, sobretudo naqueles que possuem o título de especialistas (AGÊNCIA BRASIL, 2020; CFM, 2022; AMB, 2025).

Outro ponto que cabe salientar é o alcance que as redes sociais têm nos tempos atuais, que está para além dos números, consistindo também na rapidez com que informações circulam, antes mesmo da checagem dos fatos, o que potencializa as consequências de notícias falsas e desinformação em saúde. Além disso, os

algoritmos das plataformas impulsionam conteúdos que mexem com as emoções, sobretudo temas que tocam em pontos que fragilizam as pessoas e desencadeiam insegurança, medo, indignação e raiva – sentimentos comumente e intencionalmente estimulados na produção e divulgação de *fake news*.

Ademais, a perda de credibilidade na ciência tem como uma de suas consequências o estímulo no crescimento de grupos e discursos anti-vacina – fenômeno amplificado no período da pandemia de covid-19 como parte do mercado da desinformação que tem crescido exponencialmente em todo o mundo, movido por interesses econômicos, políticos e sociais.

Assim, cabe salientar a importância das vacinas e o papel que esse insumo representa/ou no controle e erradicação de doenças, a capilaridade e acúmulo de experiência do Programa Nacional de Imunizações (PNI), que tornou o país referência internacional em vacinação, sobretudo no momento atual, em que SUS e o Ministério da Saúde têm buscado recuperar as coberturas vacinais para todas as vacinas ofertadas no âmbito do PNI/SUS.

Vacinar é um direito, é uma medida de proteção coletiva! Dito isso, qualquer discurso ou prática anti-vacina, seja no estímulo à hesitação vacinal, seja na redução da confiança na segurança e eficácia dos imunizantes, se opõe à defesa do SUS, da saúde enquanto direito de cidadania e da defesa da vida enquanto bem inalienável e inegociável.

Texto escrito em 24/11/2025.

Referências

AGÊNCIA BRASIL. Vacina da covid também protege contra complicações cardíacas da doença. Site Agência Brasil, 18 set. 2025. Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2025-09/vacina-da-covid-tambem-protege-contra-complicacoes-cardiacas-da-doenca. Acesso em: 24 nov. 2025.

AGÊNCIA BRASIL. Confiança de brasileiros em médicos cresce durante a pandemia, segundo pesquisa. Site Rádio Agência Nacional (Áudio), 21 jul. 2020. Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/saude/audio/2020-07/confianca-de-brasileiros-em-medicos-cresce-durante. Acesso em: 23 nov. 2025.

ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA. Para 87% dos brasileiros é fundamental a atualização dos médicos no país, revela pesquisa inédita da Associação Médica Brasileira. Site AMB, 7 ago. 2025. Disponível em: https://amb.org.br/noticias/para-87-dos-brasileiros-e-fundamental-a-atualizacao-dos-medicos-no-pais-revela-pesquisa-inedita-da-associacao-medica-brasileira/. Acesso em: 23 nov. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Médicos lideram em credibilidade e confiança. Site CFM, 22 abr. 2022. Disponível em: https://portal.cfm.org.br/noticias/medicos-lideram-em-credibilidade-e-confianca. Acesso em: 23 nov. 2025.

DÔREA, Priscila. Ministério da Saúde anuncia ofensiva contra fake news sobre vacinas. Jornal A Tarde (impresso), Salvador, 24 nov. 2025.

GERONIMO, A. S. *et al*. Fake News no ambiente digital: um fenômeno mercadológico de narrativas populistas nas redes sociais. **Revista Ibero-americana de Ciência da Informação**, v. 15, n. 1, 2022. DOI: https://doi.org/10.26512/rici.v15.n1.2022.42502.

LUIZ, T. C. Desinformação e pós-verdade nas redes: negacionismo e teorias conspiratórias na concretude da vida. **Revista de Educação Pública**, v. 32, p. 586-612, jan./dez. 2023. ISSN 2238-2097. DOI: https://doi.org/10.29286/rep.v32ijan/dez.15414.

MARIUZZO, I. C. A. *et al*. Vacinas de mRNA: mecanismo de imunogenicidade e eficácia comparada a outras plataformas vacinais. **BrazilianJournal of Implantologyand Health Sciences**, [S. l.], v. 6, n. 10, p. 2548–2561, 2024. DOI: https://doi.org/10.36557/2674-8169.2024v6n10p2548-2561.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Covid longa não tem relação com vacinas. Site MS, 31 jul. 2024. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-com-ciencia/noticias/2024/julho/covid-longa-nao-tem-relacao-com-vacinas. Acesso em: 22 nov. 2025.

SILVA, I. B. P. da; ARAÚJO, L. S. de. Eficácia e segurança das vacinas de RNA mensageiro: uma revisão sistemática da literatura. **JournalArchives of Health**, [S. l.], v. 6, n. 3, p. e2524, 2025. DOI: https://doi.org/10.46919/archv6n3-012.